



PORTARIA Nº 3596/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **TERESA GALBEIRO**, portadora da CTPS 0023367 – Série 00610 – SP., ocupante do cargo de **Servente**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Atenção Primária a Saúde, para efetuar atividades na função de **recepcionista**, na área de Atenção Primária a Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08 de agosto de 2024 à 07 de agosto de 2025 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de Agosto de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data da sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração